

PORTARIA G.P. Nº.: 505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA**, Gerente de Setor, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 103.890, CPF nº.: 302.976.726-49, **03 e ½ (três e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA	GOIÂNIA - GO	15/02/2021	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	16/02/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	17/02/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	18/02/2021		R\$ 75,00
TOTAL:				R\$ 525,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO